

**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E****DESPESAS TERMO DE COLABORAÇÃO**

**ÓRGÃO PÚBLICO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Alvorada Associação de Amigos da Comunidade Jardim do Trevo  
**CNPJ:** 11.037.213/0001-04  
**ENDEREÇO:** Rua Alfredo Baldo,41 **CEP:** 14093-174  
**RESPONSÁVEL PELA OSC:** FABIANA DABORI MENDES  
**CPF:** 255.711.248-81

**OBJETO DA PARCERIA:** desenvolvimento, pelos partícipes de atividades destinadas ao desenvolvimento do atendimento de ações intersetoriais de integração ao mundo do trabalho (qualificação profissional)

**EXERCÍCIO:** 2024  
**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** MUNICIPAL - CMDCA

| DOCUMENTO           |          | DATA       | VIGÊNCIA                | VALOR - R\$ |
|---------------------|----------|------------|-------------------------|-------------|
| Termo de fomento nº | 191/2023 | 26/06/2023 | 01/07/2023 A 30/06/2024 | 47.500,00   |
| Aditamento nº       |          |            |                         |             |

| DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO           |                            |                 |                                   |                             |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------|-----------------------------------|-----------------------------|
| DATA PREVISTA PARA O REPASSE<br>(2)                           | VALORES<br>PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO<br>DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES<br>REPASSADOS (R\$) |
| 26/01/2024                                                    | 3.958,00                   | 28/01/2024      | 76.851                            | 3.958,00                    |
| 10/02/2024                                                    | 3.958,00                   | 02/02/2024      | 76.851                            | 3.958,00                    |
| 10/03/2024                                                    | 3.958,00                   | 04/03/2024      | 76.851                            | 3.958,00                    |
| 10/04/2024                                                    | 3.958,00                   | 04/04/2024      | 76.851                            | 3.958,00                    |
| 10/05/2024                                                    | 3.958,00                   | 03/05/2024      | 34.383.965                        | 3.958,00                    |
| 10/06/2024                                                    | 3.958,00                   | 10/06/2024      | 76.851                            | 3.958,00                    |
|                                                               |                            |                 |                                   |                             |
|                                                               |                            |                 |                                   |                             |
|                                                               |                            |                 |                                   |                             |
|                                                               |                            |                 |                                   |                             |
|                                                               |                            |                 |                                   |                             |
|                                                               |                            |                 |                                   |                             |
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                               |                            |                 |                                   | - 4.673,39                  |
| (B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO                            |                            |                 |                                   | 23.748,00                   |
| (C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS |                            |                 |                                   | 9,51                        |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)     |                            |                 |                                   | -                           |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)                      |                            |                 |                                   | 19.084,12                   |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCERIA                    |                            |                 |                                   | -                           |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)          |                            |                 |                                   | 19.084,12                   |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras

O segnatário, na qualidade de representante do(a) Alvorada Associação de Amigos da Comunidade Jardim do Trevo  
vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2024 bem como as  
despesas a pagar no exercício seguinte.

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO**  
**ORIGEM DOS RECURSOS (4): RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE**

| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8) | DESPESAS<br>CONTABILIZADAS<br>NESTE EXERCÍCIO<br>(R\$) | DESPESAS<br>CONTABILIZADAS EM<br>EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>E PAGAS NESTE<br>EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS<br>CONTABILIZADAS<br>NESTE EXERCÍCIO E<br>PAGAS NESTE<br>EXERCÍCIO (R\$) (I) | TOTAL DE<br>DESPESAS PAGAS<br>NESTE EXERCÍCIO<br>(R\$) (J=H+I) | DESPESAS<br>CONTABILIZADAS<br>NESTE EXERCÍCIO A<br>PAGAR EM<br>EXERCÍCIOS<br>SEGUINTE (R\$) |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| Recursos humanos (5)                   | -                                                      | -                                                                                              | -                                                                                     | -                                                              | -                                                                                           |
| Recursos humanos (6)                   | -                                                      | -                                                                                              | -                                                                                     | -                                                              | -                                                                                           |
| Medicamentos                           | -                                                      | -                                                                                              | -                                                                                     | -                                                              | -                                                                                           |
| Material médico e hospitalar (*)       | -                                                      | -                                                                                              | -                                                                                     | -                                                              | -                                                                                           |
| Gêneros alimentícios                   | -                                                      | -                                                                                              | -                                                                                     | -                                                              | -                                                                                           |
| Outros materiais de consumo            | -                                                      | -                                                                                              | -                                                                                     | -                                                              | -                                                                                           |
| Serv médicos (*)                       | -                                                      | -                                                                                              | -                                                                                     | -                                                              | -                                                                                           |
| Outros serviços de terceiros           | -                                                      | -                                                                                              | -                                                                                     | -                                                              | -                                                                                           |
| Locação de imóveis                     | -                                                      | -                                                                                              | -                                                                                     | -                                                              | -                                                                                           |
| Locações diversas                      | -                                                      | -                                                                                              | -                                                                                     | -                                                              | -                                                                                           |
| Utilidades públicas (7)                | -                                                      | -                                                                                              | -                                                                                     | -                                                              | -                                                                                           |
| Combustível                            | -                                                      | -                                                                                              | -                                                                                     | -                                                              | -                                                                                           |
| Bens materiais e permanentes           | -                                                      | -                                                                                              | -                                                                                     | -                                                              | -                                                                                           |
| Obras                                  | -                                                      | -                                                                                              | -                                                                                     | -                                                              | -                                                                                           |
| Desp. financeiras e bancárias          | -                                                      | -                                                                                              | -                                                                                     | -                                                              | -                                                                                           |
| Outras despesas                        | -                                                      | -                                                                                              | -                                                                                     | -                                                              | -                                                                                           |
| <b>TOTAL</b>                           | -                                                      | -                                                                                              | -                                                                                     | -                                                              | -                                                                                           |



**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO**  
**ORIGEM DOS RECURSOS (4): RECURSOS MUNICIPAL**

| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8) | DESPESAS<br>CONTABILIZADAS<br>NESTE EXERCÍCIO<br>(R\$) | DESPESAS<br>CONTABILIZADAS EM<br>EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>E PAGAS NESTE<br>EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS<br>CONTABILIZADAS<br>NESTE EXERCÍCIO E<br>PAGAS NESTE<br>EXERCÍCIO (R\$) (I) | TOTAL DE<br>DESPESAS PAGAS<br>NESTE EXERCÍCIO<br>(R\$) (J=H+I) | DESPESAS<br>CONTABILIZADAS<br>NESTE EXERCÍCIO A<br>PAGAR EM<br>EXERCÍCIOS<br>SEGUINTE (R\$) |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| Recursos humanos (5)                   | 19.084,12                                              | -                                                                                              | 19.084,12                                                                             | 19.084,12                                                      | -                                                                                           |
| Recursos humanos (6)                   | -                                                      | -                                                                                              | -                                                                                     | -                                                              | -                                                                                           |
| Medicamentos                           | -                                                      | -                                                                                              | -                                                                                     | -                                                              | -                                                                                           |
| Material médico e hospitalar (*)       | -                                                      | -                                                                                              | -                                                                                     | -                                                              | -                                                                                           |
| Gêneros alimentícios                   | -                                                      | -                                                                                              | -                                                                                     | -                                                              | -                                                                                           |
| Outros materiais de consumo            | -                                                      | -                                                                                              | -                                                                                     | -                                                              | -                                                                                           |
| Serv médicos (*)                       | -                                                      | -                                                                                              | -                                                                                     | -                                                              | -                                                                                           |
| Outros serviços de terceiros           | -                                                      | -                                                                                              | -                                                                                     | -                                                              | -                                                                                           |
| Locação de imóveis                     | -                                                      | -                                                                                              | -                                                                                     | -                                                              | -                                                                                           |
| Locações diversas                      | -                                                      | -                                                                                              | -                                                                                     | -                                                              | -                                                                                           |
| Utilidades públicas (7)                | -                                                      | -                                                                                              | -                                                                                     | -                                                              | -                                                                                           |
| Combustível                            | -                                                      | -                                                                                              | -                                                                                     | -                                                              | -                                                                                           |
| Bens materiais e permanentes           | -                                                      | -                                                                                              | -                                                                                     | -                                                              | -                                                                                           |
| Obras                                  | -                                                      | -                                                                                              | -                                                                                     | -                                                              | -                                                                                           |
| Desp. financeiras e bancárias          | -                                                      | -                                                                                              | -                                                                                     | -                                                              | -                                                                                           |
| Otras despesas                         | -                                                      | -                                                                                              | -                                                                                     | -                                                              | -                                                                                           |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>19.084,12</b>                                       | <b>-</b>                                                                                       | <b>19.084,12</b>                                                                      | <b>19.084,12</b>                                               | <b>-</b>                                                                                    |

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso

(5) Salários, encargos e benefícios

(6) Autônomo(a) e pessoa jurídica

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento e multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área de Saúde.

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO                         |                  |
|------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO</b>                  | <b>19.084,12</b> |
| <b>(j) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)</b>                           | <b>19.084,12</b> |
| <b>(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]</b>                      | -                |
| <b>(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO</b>                            | -                |
| <b>(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)</b> | -                |

Deraclo(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Ribeirão Preto,                      2        de        julho        de        2024

Reponsáveis pela Organização da Sociedade Civil:

PRESIDENTE: FABIANA DABORI MENDES - CPF: 255.711.248-81